

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DE ITABERAÍ-GO

Processo: 7710/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES IV

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. DO RELATÓRIO (DOS AUTOS DA FASE INTERNA)

Trata-se de procedimento administrativo instaurado no âmbito do Município de Itaberaí/GO, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Compulsando os presentes autos, verifica-se a regular instrução da fase preparatória, composta pelos seguintes documentos essenciais:

• **Documento de Formalização de Demanda (DFD):** Registrado sob os Ns° 171/2026, 198/2026, 204/2026, emitido pelos departamentos do Fundo Municipal de Saúde, formalizando a necessidade pública.

• **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** Identificado como n° 112/2026, demonstrando a viabilidade técnica e econômica, bem como o levantamento da solução adequada.

• **Pesquisa de Preços:** Identificado como n° 81/2026, realizada em observação à IN SEGES n° 65/2021, consolidando o valor estimado da contratação.

• **Ordenação de Despesa:** Ato exarado pela Autoridade Superior competente, determinando o prosseguimento do feito.

• **Análise de Riscos:** Identificado como n° 67/2026, Elaborada através do Mapa de Riscos, visando identificar e mitigar intercorrências na execução.

• **Termo de Referência (TR):** Documento n° 114/2026, contendo as especificações detalhadas, critérios de aceitação e diretrizes de fiscalização.

• **Disponibilidade Orçamentária:** Certificada pelo Departamento de Contabilidade, com as devidas declarações de impacto financeiro e cumprimento da LRF.

• **Declaração de Legitimidade:** O resumo das cotações e a apuração do custo estimado e realizado a partir da **pesquisa de preços eletrônica** regulamentada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME N° 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, autorizada pelo Decreto Municipal n° 147/2023, emitida pelo Gestor do **Departamento Geral de Compras do Município;**

Departamento de Licitações

Praça Balduino da Silva Caldas - Centro - CEP: 76.630-000 - Itaberaí-GO
Telefone: 0800 375 1321 - e-mail: licita@itaberaí.go.gov.br

• **Controle Interno e Jurídico:** Parecer Técnico da Controladoria e Parecer Prévio Jurídico sobre as minutas de Edital e Contrato.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente instauração fundamenta-se nos preceitos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, em especial nos artigos que regem a fase preparatória e a modalidade Pregão.

3. DA DECISÃO DE INSTAURAÇÃO

Diante da regularidade formal dos atos preparatórios retro mencionados e da devida autorização para a despesa, no uso das atribuições conferidas pelo **Decreto Municipal nº [017/2026]**:

I - DECLARO INSTAURADA a fase externa do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, sob a forma eletrônica, com modelo de fornecimento parcelado, sob o número **63/2026** regido pelas disposições da Lei nº 14.133/2021;

II - DESIGNO o certame para o dia **29 de junho de 2026**, às **09h00**, a ser realizado no sistema **Compras.gov.br**.

III - DETERMINO a publicação do Edital e seus anexos no Diário Oficial, Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a publicidade e transparência exigidas.

Itaberaí - GO, 15 de junho de 2026.

Jessyka Polyany da Silva Lemes
Presidente da Comissão de Licitações

Nota: Em cumprimento ao **Acórdão nº 06344/2025 do TCM/GO**, que determina a adesão ao **Programa Nacional de Processo Eletrônico - ProPEN**, criado pelo **Decreto Federal 11.946/2024**, o Departamento de Licitações adota o **Processo Administrativo Eletrônico**, não imprimindo qualquer documento referente à **fase externa** das licitações (fase 2). Os atos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município, no endereço www.itaberaí.go.gov.br, Seção Licitações, ou internamente através do Sistema Centi, na opção CM023.